



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ

DECRETO Nº 1 560, DE 08 DE AGOSTO DE 1 975

AMAURY FIORAVANTI, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ, usando -
das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo -
39, incisos V e VIII e art. 57, inciso I, letra "g" do Decreto-Lei Com-
plementar nº 09, de 31 de dezembro de 1969, Lei Orgânica dos Municípios,
combinado com o artigo 5º e 34 da Lei Municipal nº 1 135, de 30 de -
abril de 1 970, D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica nomeado o Arquiteto JAMIL JOSÉ KFOURI,
lotado na Coordenadoria de Obras e Serviços Municipais, para integrar
a ASSESSORIA TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, do Plano Diretor de De-
senvolvimento Integrado do Município de Mauá, de que trata o Decreto nº
1 162 de 25 de junho de 1973, em substituição à Arquiteta RITA DE CAS-
SIA VAZ ARTIGAS, lotada na Seção de Planejamento Urbano e Obras Parti-
culares, da Coordenadoria de Obras e Serviços Municipais, que se encon-
tra em licença-gestação no período compreendido entre 23 de julho a 20
de outubro de 1975, conforme Portaria 3964, de 31 de julho de 1 975.

Artigo 2º - Fica nomeado o Engº ROBERTO BELLUCO, lotado
na Coordenadoria de Obras e Serviços Municipais, para exercer a Presi-
dência da Assessoria Técnica Municipal de Planejamento, no período re-
ferido no artigo anterior.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauá, em 08 de agosto de 1 975.
21º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

AMAURY FIORAVANTI
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria e publicado nesta
data por edital afixado no local de costume
e arquivado no Cartório do Registro Civil e
Anexos da Comarca de Mauá, nos termos do pa-
rágrafo 4º, artigo 55, do Decreto-Lei Com-
plementar nº 09, de 31.12.1969.-----

Mauá em 12 de agosto de 1975

ANTONIO PAULLINO PINTO NAZÁRIO

Respondendo pela Secretaria